

**EDITAL DE LEILÃO - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO - COMITENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A - CNPJ/MF sob nº17.351.180/0001-59- 1. LEILOEIRO OFICIAL - Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844 - 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), concordar com as regras deste Edital e também com as condições de participação no leilão (on line) via internet do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online de interesse devem ser solicitadas através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) com a antecedência indicada no link no próprio leilão. 3. IMÓVEL- - A venda do imóvel será concretizada em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do imóvel no leilão, despesas com regularização do imóvel junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, laudêmio, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do imóvel. As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel. Imóvel livre de débitos até a data da arrematação. Observação: O imóvel encontra-se ocupado e a desocupação ocorrerá pelo arrematante. 4. VISITAÇÃO - As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Os mesmos poderão ser examinados pelos interessados **no local indicado, mediante disponibilidade de agendamento através do contato@megaleiloes.com.br ou (11) 3149-4600 de 2ª a 6ª em horário comercial.** 5. LEILÃO - O leilão será realizado em **PRACA ÚNICA que terá seu início no dia 17/11/2014 às 15:00horas e seu encerramento no dia 01/12/2014 às 15:00 horas.** Serão aceitos lances condicionados a apreciação do proprietário a partir de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). 6. DO PAGAMENTO - O pagamento à vista e o valor da arrematação será depositado pelo arrematante em conta corrente bancária a ser indicada pelo proprietário. 7. COMISSÃO DO LEILOEIRO - O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **RELAÇÃO DO BEM - Lote Único – Matrícula nº 27.279 do Cartório de Registro de Imovel da 3ª Zona Comarca de Fortaleza - CE – “Um terreno situado no Distrito de Antonio Bezerra, deste Município, No Parque Bom Clima, foreiro aos herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho, com frente para a Rua Sanador Álvaro Adolfo, lado par. Constituído pelo lote 06, da quadra 06, medindo 12m,00 de frente, por 33m,00 de fundos, com uma área de 396,00 m², distando ao nascente, lado esquerdo, 20m,00 para a Rua Evandro Luz, extremado: ao sul, com a dita Rua Senador Álvaro Adolfo; ao norte com o lote 11, de Manoel Lopes Neto; ao leste, com os lotes 13 e 14, de Joaquim Ferreira Soares e Edivan Assunção Abreu, respectivamente; e ao poente, com o lote 05, de propriedade de Sebastião Albano de Paiva e sua mulher. OBS.: De acordo com Laudo de Avaliação existe uma área construída não averbada (estimada) de 520,00m² (quinhentos metros quadrados).****